

A Biblioteca da Senado Federal,
como agradecimento por todo o apoio
em minha pesquisa.

13/12/2023

Erick

Erick

Erick Kiyoshi Nakamura

QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

—
Atuação do STF frente aos
casos da esfera federal
de 1988 a 2023

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2023

Sumário

Prólogo: Que Deus tenha misericórdia dessa nação.....	1
Introdução	7
1 A perda do mandato por quebra de decoro parlamentar: entre a liberdade e a responsabilidade.....	21
1.1 O Parlamento e o exercício do mandato: entre a liberdade e a responsabilidade	23
1.2 O estatuto constitucional de congressistas enquanto sistema normativo de garantias e restrições ao mandato parlamentar ...	44
1.3 Das cuecas de Barreto Pinto à Constituição de 1988: o desenvolvimento do instituto da quebra de decoro parlamentar como uma das hipóteses de perda do mandato	72
2 Os processos de perda do mandato de parlamentares federais por quebra de decoro no período de 1988 a 2023	95
2.1 49ª legislatura (1991-1995)	97
2.2 50ª legislatura (1995-1999).....	122
2.3 51ª legislatura (1999-2003).....	128
2.4 52ª legislatura (2003-2007)	136
2.5 53ª legislatura (2007-2011)	159
2.6 54ª legislatura (2011-2015)	159
2.7 55ª legislatura (2015-2019)	181
2.8 56ª legislatura (2019-2023).....	201

3 Uma análise da atuação do Supremo Tribunal Federal nos processos relativos aos parlamentares federais que perderam o mandato por quebra de decoro no período de 1988 a 2023	207
3.1 As respostas conferidas pelo Supremo Tribunal Federal às e aos parlamentares	207
3.2 A possibilidade e os limites do controle judicial relativos aos processos de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar: uma análise a partir da doutrina das questões políticas e dos atos <i>interna corporis</i>	226
3.3 A necessidade de contemporaneidade e de atualidade do mandato para que um procedimento seja indecoroso: um exemplo de incoerência nas respostas jurisdicionais.....	251
Conclusão	271
Referências.....	281